INDICAÇÃO Nº 388/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, estude e encaminhe à Câmara Municipal de Vereadores um projeto de lei que estabeleça a realização do "teste da linguinha" dos recém-nascidos no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente indicação que visa tornar a realização do "teste da linguinha" no Município, de grande importância para diagnóstico precoce e, se necessário o tratamento adequado, corrigindo problemas imediatos como sucção na amamentação, deglutição, e, posteriormente, a mastigação e fala.

A meta é transformar o exame no frênulo da língua, assim como outros testes já realizados em bebês nas maternidades, como o do pezinho, da orelhinha e do coraçãozinho, e que possa constar na carteirinha de vacinação da criança.

Problema fisiológico de nascença e que pode gerar constrangimentos e dificuldades de alimentação e fala por toda a vida da pessoa, a 'língua presa' pode ser diagnosticada ainda na maternidade, assim que o bebê nasce.

Ainda na fase pré-infantil, a chamada 'língua presa' pode antecipar o fim do período de amamentação do bebê, com a língua presa o bebê desmama mais cedo, por conta da dor e do estresse causado. Desta forma, o problema pode acabar acarretando a perda de peso do recém-nascido, visto que o período recomendado de amamentação é de seis meses.

Assim nobres Edis espero a aprovação desta indicação em prol de nossa futura geração.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-Autor